Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número 735 / XVII (1 .ª)	2025-12-19
	O Secretário da Mesa German a Rocha (Assinatura Qualificada) Assinado por: Germana Rocha (Assinatura Qualificada) Data: 19/12/2025 17:56:10 +00:00

Assunto: Problemas estruturais nos Hospitais da Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM)

Destinatário:Ministra da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM) desempenha um papel central na resposta aos cuidados de saúde na área do distrito de Viana do Castelo, incluindo 2 hospitais (Santa Luzia, em Viana do Castelo, e Conde Bertiandos, em Ponte de Lima) e 12 Centros de Saúde (Arcos de Valdevez, Barroselas, Caminha, Darque, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo, Vila Nova de Cerveira), uma Unidade de Saúde Pública (USP), unidades de convalescença, e várias equipas de cuidados continuados.

O atual edifício do Hospital de Santa Luzia foi inaugurado na década de 1980. Desde então tem sido sujeito a intervenções muito pontuais como uma ampliação e remodelação do bloco de cirurgia/ambulatório e renovação de espaços clínicos. Mais recentemente, o hospital fez investimentos para modernizar serviços — por exemplo renovação de equipamento de diagnóstico por imagem (ressonância) e requalificação do bloco de partos/maternidade, de forma a adaptar as instalações às normas atuais.

Relativamente ao Hospital Conde de Bertiandos, sofreu adaptações funcionais, ao longo das últimas décadas para responder às limitações do espaço e às novas exigências dos serviços de saúde: uma obra notória foi a requalificação do serviço de urgências, em 2009, que implicou alteração funcional e volumétrica do edifício para ganhar espaço e melhorar circulação

As infraestruturas deficitárias, tanto dos hospitais, como dos centros de saúde da ULSAM, são tema antigo, veja-se por exemplo a urgência pediátrica que funciona há mais de uma década em contentores. Recentemente, foram noticiados os problemas de infiltrações e inundações em ambos os hospitais administrados pela ULSAM. Existem, inclusive queixas de utentes, de infiltrações visíveis nos hospitais, com a utilização de baldes para suster a água e dão também conta que já ocorreram algumas quedas de placas do teto. A ULSAM garante que as obras

para resolver os problemas estão previstos para quando as condições climatéricas o permitam, no caso do Hospital Conde de Bertiandos, e para o Hospital de Santa Luzia contam de ter até ao próximo verão uma obra profunda de impermeabilização da cobertura.

Recordamos, que já em janeiro de 2025, infiltrações de água e danos ao nível da cobertura do edifício que afetaram a atividade do Hospital de Santa Luzia. Foram afetados/condicionados, segundo a própria administração, os serviços: cirurgia de ambulatório, neonatologia, laboratórios de imunohemoterapia e patologia clínica, imagiologia, serviço de urgência geral de adultos (em contentores).

Para o Bloco de Esquerda, deveríamos estar a caminhar para um reforço dos cuidados de saúde, com infraestruturas de qualidade e capazes de responder às populações. Este tipo de ocorrência evidencia a urgência de investimentos na infraestrutura de saúde, para garantir condições dignas e seguras tanto para os utentes quanto para os profissionais.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a deputada do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento dos problemas estruturais dos hospitais da ULSAM?
2. Quais os serviços mais afetados por causa das infiltrações de água?
3. Estão previstas obras de melhoramento da estrutura dos edifícios? Para quando a sua conclusão?
4. Em relação à urgência pediátrica do Hospital de Santa Luzia para quando está prevista a conclusão das obras e retirada dos contentores?

Palácio de São Bento, 16 de Dezembro de 2025

Deputado(a)s

MARIANA MORTÁGUA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.